

**Estatutos do grupo de trabalho em**  
**Gestão de Projetos de Sistemas de Informação**  
APSI/PTAIS

**Nome**

Gestão de Projetos de Sistemas de Informação

**Âmbito**

O grupo encontra-se focado na gestão de projetos de sistemas de informação, constituindo um fórum e um espaço de agregação de esforços que visa a promoção e o potenciar da realização de atividades de investigação, ensino e divulgação técnico-científica na área. Neste contexto, entendem-se projetos de sistemas de informação como empreendimentos temporários e singulares, de natureza socio-técnica, envolvendo a disponibilização de tecnologias da informação em empresas, ou outras entidades ou situações humanas ou sociais.

**Objetivos**

- Reunir a comunidade de investigação e ensino com interesses na área.
- Constituir um fórum de discussão de ideias e de geração de oportunidades de colaboração.
- Promover um observatório de gestão de projetos de sistemas de informação em Portugal (nas vertentes de prática, investigação e ensino).
- Estabelecer ligações e parcerias com comunidades internacionais similares.
- Promover iniciativas para a dinamização do ensino.
- Desenvolver ações de divulgação do trabalho realizado na área, junto das várias comunidades interessadas, com vista a potenciar a sua visibilidade e impacto na sociedade.

**Direção**

**Coordenador:** João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão, Universidade do Minho, varajao@dsi.uminho.pt

**Vice-coordenador:** António Rui Trigo Ribeiro, Instituto Politécnico de Coimbra, ISCAC, aribeiro@iscac.pt

**Membros fundadores:**

António Rui Trigo Ribeiro, Instituto Politécnico de Coimbra, ISCAC, aribeiro@iscac.pt

Carlos Tam Chuem Vai, Universidade Nova de Lisboa, carlosvai@novaims.unl.pt

Isabel Cristina Assis Andrade de Moura, Universidade do Minho, icm@dsi.uminho.pt

João Álvaro Brandão Carvalho, Universidade do Minho, jac@dsi.uminho.pt

João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão, Universidade do Minho, varajao@dsi.uminho.pt

Luís António da Silva Rodrigues, Instituto Politécnico do Porto, lsr@iscap.ipp.pt

Nilton Hideki Takagi, Universidade Federal de Mato Grosso, nilton@ic.ufmt.br

Tiago André Gonçalves Félix de Oliveira, Universidade Nova de Lisboa, toliveira@novaims.unl.pt

Vitor Manuel Basto Fernandes, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), vmbfs@iscte-iul.pt

Vitor Manuel Pereira Duarte dos Santos, Universidade Nova de Lisboa, vsantos@novaims.unl.pt

## **Regulamento**

- A Direção do grupo deve integrar pelo menos um membro da APSI/PTAIS.
- O período de cada cargo no grupo é de dois anos.
- O grupo pode integrar membros não pertencentes à APSI/PTAIS.
- Pelo menos metade dos membros do grupo devem ser membros da APSI/PTAIS.
- Pertencer ao grupo não obriga ao pagamento de quotas.
- A entrada de um novo membro pode ocorrer através de autoproposta ou por proposta de um membro efetivo do grupo.
- Após a proposta, um novo membro só passa a efetivo após votação em reunião plenária do grupo e respetiva aprovação pela maioria dos votantes. Em alternativa, a votação pode decorrer à distância, sendo nesse caso necessária a aprovação pela maioria dos elementos do grupo.
- O funcionamento do grupo está subordinado ao regulamento de “criação e funcionamento dos grupos de trabalho” da APSI/PTAIS.

## **Plano de sustentabilidade**

- Realização de pelo menos uma reunião anual, para a qual serão convocados todos os membros.
- Organização de pelo menos uma atividade, workshop, seminário, conferência, e/ou edição de periódico científico por ano, por parte de membro(s) do grupo.
- Elaboração e submissão de relatório de atividades à direção da APSI/PTAIS.